

- 8) Na Prof.^a Doutora Lígia Branca Carvalho Oliveira Gala Mexia Leitão, responsável pelo estudo intitulado «Motivação de jovens portugueses para a formação em ciência e tecnologia»;
- 9) No Prof. Doutor Adelino Duarte Gomes, responsável pelo projecto intitulado «Human System Audit for Health care sector»;

as competências para:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 469,95, escolhendo o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes;
- b) Autorizar o pagamento de despesas até ao montante de € 4987,98.

Consideram-se ratificados os actos que sobre esta matéria hajam sido praticados desde 12 de Março 2005 até à data da publicação do presente despacho.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José M. Tomás da Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 23 209/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 17 de Setembro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor António José dos Santos Neto, professor associado desta Universidade — no período de 7 a 10 de Setembro de 2005.
- À Doutora Irene Pimenta Rodrigues, professora associada desta Universidade — no período de 20 a 25 de Setembro de 2005.
- Ao Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz, professor associado desta Universidade — no período de 16 a 23 de Setembro de 2005.
- À Doutora Ângela Maria Franco Martins Coelho de Paiva Balça, professora auxiliar desta Universidade — no período de 20 a 24 de Setembro de 2005.
- Ao Doutor Carlos José Pinto Gomes, professor auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 17 de Setembro de 2005.
- À Doutora Maria Helena Soares Martins Adão, professora auxiliar desta Universidade — no período de 28 de Setembro a 8 de Outubro de 2005.
- À Doutora Maria Manuela Melo Oliveira, professora auxiliar desta Universidade — no período de 17 a 26 de Setembro de 2005.
- À Doutora Maria do Rosário Caeiro Martins, professora auxiliar desta Universidade — no período de 25 a 29 de Setembro de 2005.
- À Doutora Marízia Clara de Menezes Dias Pereira, professora auxiliar desta Universidade — nos períodos de 12 a 17 e de 22 a 24 de Setembro de 2005.
- À mestre Maria Teresa Folgôa Batista, assistente convidada a 50 % nesta Universidade — no período de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 23 210/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20 de Setembro de 2005:

Doutor Manuel António de Jesus Morais, professor associado convidado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 22 de Setembro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 23 211/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 21 de Setembro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Margarida Gouveia Esperança Pina Saraiva de Reffóios, professora auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 18 de Setembro de 2005.

À Doutora Maria Fernanda de Olival, professora auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 30 de Setembro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 23 212/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Setembro de 2005:

Mestre José Afonso Carvoeiras Roberto, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 25 de Setembro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 23 213/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23 de Setembro de 2005:

Doutora Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques Pereira, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 de Setembro a 21 de Outubro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 23 214/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 11 de Outubro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado desta Universidade — no período de 25 a 28 de Setembro de 2005.
- Ao Doutor Peter Joseph Michael Carrott, professor associado desta Universidade — no período de 26 a 28 de Setembro de 2005.
- Ao Doutor Bento António Fialho Caeiro Caldeira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 25 a 28 de Setembro de 2005.
- Ao Doutor José Fernando Borges, professor auxiliar desta Universidade — no período de 25 a 28 de Setembro de 2005.
- Ao Doutor Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 17 de Dezembro de 2005.
- À licenciada Maria Isabel Jesus Martins Fadista Mira, assistente convidada, requisitada nesta Universidade — no período de 11 a 17 de Dezembro de 2005.
- Ao licenciado António Luís Gonçalves Caramelo, assistente estagiário desta Universidade — no período de 25 a 29 de Setembro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 9996/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Julho de 2005, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso externo para o recrutamento de um investigador principal, área de Zoologia, carreira de investigação científica, do quadro do pessoal investigador do Departamento de Zoologia e Antropologia do Museu Natural de História Natural (Museu Bocage), da Universidade de Lisboa, podendo candidatar-se ao presente concurso os candidatos que se encontrem habilitados com doutoramento em área compatível.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, bem como de um relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos.

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, isto é, a validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e, subsidiariamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao candidato que vier a ser provido executar as suas actividades de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em particular, investigação em ecologia animal e processos de invasão de espécies

exóticas, estrutura e funcionamento de ecossistemas dulciaquícolas e conservação e gestão de colecções.

Cabe ao candidato que vier a ser provido executar, de acordo com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da respectiva instituição:

- a) Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento;
- b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de projectos a seu cargo;
- c) Colaborar no desenvolvimento de acções de formação no âmbito da metodologia da investigação e de desenvolvimento;
- d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;
- e) Orientar e participar em programas de formação da instituição.

5 — Local de trabalho — Rua da Escola Politécnica, 58, 1269-102 Lisboa.

6 — Remuneração base e regalias sociais:

6.1 — A remuneração mensal base é a correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela de vencimentos em vigor, a que correspondem € 3327,02 ou € 2228,01, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, respectivamente.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

7.1.1 — Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

7.1.2 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

7.1.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

7.1.4 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.3 — Ser falante nativo de português ou comprovar grau de proficiência superior em língua portuguesa.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue na Secção de Expediente da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-003 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

8.1.3 — Residência e telefone, se o tiver;

8.1.4 — Habilitações académicas e profissionais;

8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;

8.1.6 — Concurso a que se candidata;

8.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

8.2.1 — *Curriculum vitae* e relatório das actividades desenvolvidas;

8.2.2 — Fotocópia de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.2.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae* ou no relatório das actividades.

9 — Admissão de candidaturas — nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no acto de candidatura documento comprovativo de que requereram à comissão directiva do centro que lhes seja considerado, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da do concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim da mesma.

10 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Falsidade de declarações ou de documentos — as falsas declarações e a apresentação de documento falso serão punidas nos termos da lei.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no átrio da Reitoria da Universidade e no Centro de Linguística, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

14 — Júri — de acordo com o despacho referido no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso, homologado por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Julho de 2005, tem a seguinte composição:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Fernando Marques Mendes, investigador-coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Doutor Eduardo José Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alberto Oliveira Quartau, professor catedrático do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Duarte Rodrigues, professor catedrático do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

15 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 6 de Outubro de 2005, e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *João Sousa Lopes*.